



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 519 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o estabelecido no art. 93, da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991, e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.714/94-CLDF,

R E S O L V E :

EFETIVAR a cessão do servidor WAGNER JORGE DE MIRANDA, matrícula 11.760-42, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria Administrador, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, para, com prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo, exercer cargo em comissão no Tribunal de Contas do Distrito Federal, sem ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 26 de maio de 1994.


Deputada ROSE MARY MIRANDA
Presidente em Exercício

Em
PUBLICADO NO DCL

PUBLICADO NO DCL
Em 27/05/94